



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 AMBULÂNCIA DO TIPO UTI (AMBULÂNCIA TIPO C), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU, NO TRANSPORTE DE DOENTES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS).

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

À Exma. Sra.

Nilma Lima

Prefeita Municipal de Moju/PA

Solicito autorização para aquisição em caráter emergencial do objeto acima descrito, para atendimento das ações implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento à pandemia de Covid-19, como medida de pronto atendimento para transporte de doentes graves até os pontos de internação em UTI's, seja nos hospitais regionais localizados nos municípios vizinhos, ou hospitais de campanha instalados para atendimento das situações graves de covid-19.

A presente aquisição faz parte das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países e necessárias medidas de pronto atendimento da população em casos que requeiram transporte com estrutura de UTI.

Tal aquisição é de suma importância, visto que a rapidez dos atendimentos, na forma adequada, com a devida estrutura, para os casos graves, alinhado a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, constituem instrumentos de extrema valia e relevância no combate à mortandade, dada a gravidade de alguns casos que necessitam desta estrutura de atendimento durante o transporte destes doentes aos locais adequados para internação, em hospitais localizados fora do município, bem como até mesmo o atendimento da população nos diversos pontos da zona urbana e rural do município.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, **com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020**, alterada pela **Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020**, em virtude da situação emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma, segue em anexo Termo de Referência com especificação do objeto e demais critérios, bem como pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras com estimativa média da contratação do objeto, bem como mapa comparativo que evidencia o menor preço cotado, para justificativa de preços e critério de escolha do fornecedor, que em conjunto, ensejam a presente solicitação.

Sendo o que tínhamos a solicitar, desde já agradecemos.

Moju/PA, 05 de Maio de 2020.

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 AMBULÂNCIA DO TIPO UTI (AMBULÂNCIA TIPO C), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU, NO TRANSPORTE DE DOENTES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS), com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

- 1.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais, insumos e equipamentos diversos de prevenção de contágio, transmissão, manejo clínico e pronto atendimento dos casos diagnosticados.
- 1.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos para o adequado atendimento dos casos do vírus no município, bem como tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de medidas de pronto atendimento dos casos reportados que necessitam do traslado de doentes seja pra atendimento na rede municipal, quanto para o transporte aos hospitais regionais e de campanha localizados nos municípios vizinhos, que necessitam de estrutura de atendimento de uti nos casos mais graves. É para estes casos, como medida de preservar a vida e oferecer a chance de transporte com estrutura de uti em ambulância, que possibilite a chegada segura destes doentes até os pontos de internação, que se faz necessário dispor de veículo de transporte em ambulância do tipo UTI móvel.
- 1.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de veículo ambulância do tipo UTI, objeto que constitui a presente solicitação e justificativa, de forma emergencial, para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos do termo de referência.

Moju/PA, 05 de Maio de 2020.

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde